



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 78/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei que **autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, destinado à **execução de obras de pavimentação com bloquetes intertravados nas vias urbanas das Ruas Alfredo Lutz e Gustavo Emílio Hoppen.**

O referido recurso é proveniente da transferência de recursos financeiros da **UNIÃO**, por intermédio do **Ministério da Economia, Convênio nº 080571/2025**, cujo objetivo é promover melhorias na infraestrutura urbana, garantindo **maiores condições de trafegabilidade, segurança e conforto** à população.

Diante do exposto, e considerando a importância da melhoria na infraestrutura urbana, solicitamos a esta casa legislativa a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 11 de setembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Protocolo nº 226.25


Maria Elidia H. Dapper
Diretora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº...../2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado à execução de pavimentação em bloquitos intervalados e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2025, um Crédito Especial, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado à execução de pavimentação em bloquitos intervalados, com a seguinte classificação funcional e econômica:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

08.08. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

08.08.26. Transporte

08.08.26.782. Transporte Rodoviário

08.08.26.782.0088. Vias Urbanas

08.08.26.782.0088.1.181- PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETOS INTERVALADOS CONVENIO 080571/2025

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – Obras Instalações.....R\$ 396.000,00 (recurso 706 - Transferência Especial da União)

Objetivo: “Pavimentação Vias Urbanas, conforme Emenda Parlamentar 202530200015”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 396.000,00.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:


AUXÍLIO E CONVÊNIOS

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da **UNIÃO**, por intermédio da **Ministério da Economia**, conforme **Convênio nº. 080571/2025.....R\$ 396.000,00.**

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 396.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 11 de setembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal